



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI MUNICIPAL Nº 2.537 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024**

**“Concede o Título de Cidadão Verde ao senhor José Oliveira Cruz.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-ACRE**

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido, nos termos da Lei nº 1.086, de 24 de maio de 1993, o Título de Cidadão Verde ao senhor José Oliveira Cruz, pela contribuição à defesa do meio ambiente e à preservação ecológica.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 16 de dezembro de 2024, 136º da República, 122º do Tratado de Petrópolis, 63º do Estado do Acre e 141º do Município de Rio Branco.

**Tião Bocalom**

Prefeito de Rio Branco

PUBLICADO NO D.O.E

Nº 13.933 DE 30/12/24

Pág. Nº: 2/9